



**PORTARIA Nº. 397/2023**

**Nomeia a presidência do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Chapada.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia a presidência do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Chapada, conforme Ata CME nº 04/2023, de 25 de julho de 2023, onde encontra-se registrada a escolha da presidência realizada pelos membros do CME e em consonância com o Regimento Interno do Colegiado:

- Presidente: SIMONE ÂNGELA HERMES PANZENHAGEN
- Vice-Presidente: JOSEANE CARINA BLAU
- Secretária: CHAIENE NASCIMENTO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 21 de agosto de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração